



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 019/2025

Objeto: Contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização de licitações sob a forma eletrônica, regulamentadas pela Lei nº. 14.133/2021, para atender as necessidades da Pregoeira, Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação e Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, conforme as condições, especificações e exigências contidas neste, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização de licitações sob a forma eletrônica, regulamentadas pela Lei nº. 14.133/2021, para atender as necessidades da Pregoeira, Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação e Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, conforme as condições, especificações e exigências contidas neste, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., por intermédio da Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMACAO EPP, CNPJ Nº 15.464.263/0001-29, no Valor Total de R\$ 0,00 (Sem Ônus), a ser pago em (sem ônus) sem ônus, com o valor da parcela mensal de R\$ 0,00 (Sem Ônus).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0011.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 17 de fevereiro de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 17 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 17 de fevereiro de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 019/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização de licitações sob a forma eletrônica, regulamentadas pela Lei nº. 14.133/2021, para atender as necessidades da Pregoeira, Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação e Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, conforme as condições, especificações e exigências contidas neste, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., tendo como objetivo a contratação da Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMACAO EPP, CNPJ Nº 15.464.263/0001-29, no Valor Total de R\$ 0,00 (Sem Ônus), a ser pago em (sem ônus) sem ônus, com o valor da parcela mensal de R\$ 0,00 (Sem Ônus).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 17 de fevereiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM